



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051 /2013-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **MARUMBI TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.528.684/0001-00, Inscrição Estadual nº 9040703435, com sede à Rua João Gualberto, nº 1673, Conj. 132, 13º andar, Bairro do Juveve, no Município de Curitiba – PR, CEP 80.030-001, Email marumbi.tec@gmail.com, Telefone (43) 9125-4607 / 3093-0127 / 3085-0661 neste ato representada pelo Sr. **MARCIO CESAR SENS DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 033/2013-MP/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 033/2013-MP/PA vinculada ao Processo nº. 121/2013-SGJ-TA (Prot. 25760/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO**

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

| Item | Qtd | Und | Especificação                                                                                                                                                                                  | Marca                      | Preço por Unidade |
|------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 16   | 500 | Und | Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D209L, p/ impressora multifuncional Samsung SCX-4828FN – Preto. | Samsung / Modelo MLT-D209L | 163,00            |

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 81.500,00

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO poderá solicitar, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;





ESTADO DO PARÁ  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.
- 6.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA**

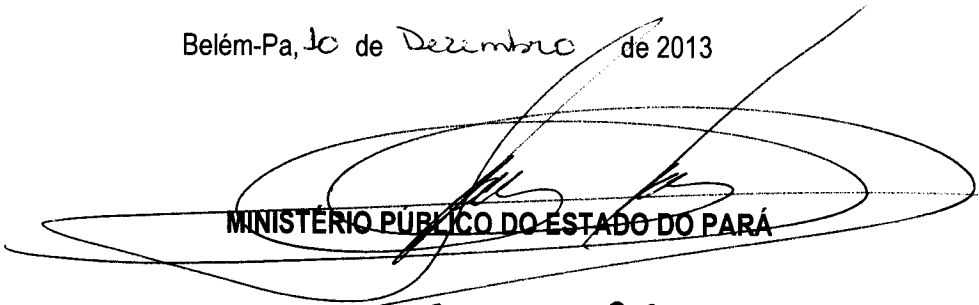
- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

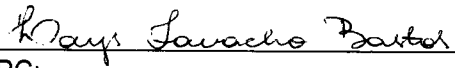
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

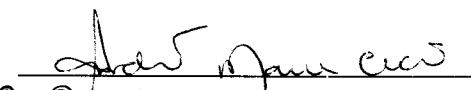
Belém-Pa, 10 de Dezembro de 2013

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

  
**MARUMBI TECNOLOGIA LTDA - ME**

Testemunhas:

  
RG: 15.963-0AB/PA.

  
RG: 906100000



# Caderno 10

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626471

**Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 051/2013-MP/PA.**  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 033/2013-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MARUMBI TECNOLOGIA LTDA - ME  
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos com e sem motorista  
Vigência: 11/12/2013 A 10/12/2014  
Preços Registrados:

| Item | Qtd | Unid | Especificação                                                                                                                                                                               | Marca   | Preço<br>Unidade | por |
|------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-----|
| 16   | 500 | Unid | Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D209L, impressora multifuncional Samsung SCX-482FPN - Preto. | Samsung | R\$ 0209L163,00  |     |

Data da Assinatura: 10/12/2013.  
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves  
Endereço do Contratado: Rua João Gualberto, nº 1673, Conj. 132, 13º andar, Bairro do Juveve, no Município de Curitiba - PR, CEP 80.030-001, Email marumbi.tec@gmail.com, Telefone (43) 9125-4607 / 3093-0127 / 3085-0661

### DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 023/08-MP/PJT/FEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626148

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 023/08-MP/PJT/FEIS

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2007

### INTERESSADO: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA

### DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Trata-se de procedimento administrativo de prestação de contas finalísticas relativo ao ano-calendário 2007, instaurado nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93, em face de **FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de interesse social, cultural e assistencial, CNPJ 02.025.456/0001-31, situada na Av. Magalhães Barata, n. 1022, São Braz, CEP. 66063-240, nesta cidade e comarca de Belém.  
Em 11/03/2008 foi notificada (fls. 02) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2007, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.  
Nos dias 31/07/2008 e 05/08/2008, respectivamente, a representante da entidade, Sra. Maria da Glória Boushosa Caputo, protocolizou administrativamente, no Ministério Público documentos referentes à prestação de contas de 2007, às fls. 04 a 103.

Após análise do apoio contábil desta Promotoria de Justiça, foi requisitado à entidade a apresentação de outros documentos imprescindíveis para a coleta e análise de dados necessários a um posicionamento melhor fundamentado sobre as contas da entidade.

As diligências contábeis foram deferidas e a entidade foi cientificada, às fls. 104 e 105, sendo determinado que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 31/08/2009, apresentasse documentos faltantes.

No dia 10/09/2009, a representante da entidade, Sra. Maria da Glória Boushosa Caputo, protocolizou a entrega da documentação para atendimento ao que foi requisitado pela Diligência nº. 036/09-MP/ACPJ (fls. 106 a 115).

Após análise do apoio contábil desta Promotoria de Justiça, foi requisitada à entidade a apresentação de outros documentos imprescindíveis para a coleta e análise de dados necessários a um posicionamento melhor fundamentado sobre as contas da entidade.

As diligências contábeis foram deferidas e a entidade foi cientificada, através do Ofício nº 166/2011/PJT/FEISFRJE, às fls. 118 a 119, sendo determinado que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 28/07/2011, apresentasse os documentos requisitados.

No dia 12/09/2011, a representante da entidade, Sra. Maria da Glória Boushosa Caputo, protocolizou o Ofício n. 006/2011-FAM, solicitando um acréscimo de prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento das diligências (fls. 120).

Em 12/09/2011, às fls. 121 a 211, a representante da entidade, Sra. Maria da Glória Boushosa Caputo, protocolizou a entrega

da documentação para atendimento ao que foi requisitado pelo Ofício nº 166/2011/PJT/FEISFRJE.

Após análise, o apoio contábil desta Promotoria, considerando que as demonstrações contábeis não refletiram adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, manifestou-se, às fls. 212 a 216, pela **DESAPROVAÇÃO** das contas, conforme Parecer nº 25/2013-MP/ACPJ transcrito abaixo:

(...)

1. Examinamos a documentação constante no procedimento nº 023/08 - MP/PJT/FEIS, referente ao Procedimento Preliminar para Apuração Finalística das Contas Relativas ao Ano-Calendário 2007 da **FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA**, apresentado a este Apoio Contábil, elaborado sob a responsabilidade da administração daquela entidade.

2. Nossos exames foram conduzidos segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, analisando-se os demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade em tela, elaborados através do **Sistema de Cadastro e Prestação de Contas - SICAP** e outros documentos.

3. Detectamos através do Balancete de Verificação da entidade em tela, fl. 107/111 dos autos, que a mesma não realizou o cálculo e a contabilização da depreciação de seu ativo imobilizado, contrariando, dessa forma, as determinações da NBC - T 16.9, assim dispostas:

**Item 1 - Esta Norma estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão.**

**Item 2 - Para efeito desta Norma, entende-se por:**

Depreciação: a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

**Item 3 - Para o registro da depreciação, amortização e exaustão devem ser observados os seguintes aspectos:**

(a) obrigatoriedade do seu reconhecimento;

(b) valor da parcela que deve ser reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do respectivo ativo;

**Item 4 - O valor depreciado, amortizado ou exaurido, apurado mensalmente, deve ser reconhecido nas contas de resultado do exercício.**

4. Verificamos que a Fundação Amazônia de Música, em seu Balanço Patrimonial, fl. 9 dos autos, utiliza a conta contábil "Superávit Anteriores", no valor de R\$ 567.313,48 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos) para representar os Superávits Acumulados, deixando, assim, de proceder a sua devida destinação, baseada na ITG 2002, especificamente em seu item 16:

**Item 16 - O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O Superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido. (grifo nosso).**

5. Identificamos através do Balancete de Verificação, fls. 107/111 dos autos, e nos Livros Diário e Razão, que as contas de resultado (receitas e despesas) apresentam-se com saldo no final do exercício. Fato que comprova o não encerramento das contas de resultados supracitadas anteriormente. Por tanto, cabe ressaltar que as contas de resultado são contas de saldo periódico, que ao final de cada período contábil (apuração de resultado), seus saldos devem ser encerrados. Significa dizer que sempre iniciam o período seguinte com saldo zero. Estas contas representam as receitas e as despesas (ai incluídos os custos), sendo que o encerramento delas dá-se pela transferência dos respectivos saldos para uma conta transitória de apuração do resultado, para então evidenciar o resultado do exercício, em superávit de R\$ 598.496,47 (Quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme consta em seus demonstrativos contábeis, a fls. 9/10 dos autos.

6. Ao analisarmos o Balancete de Verificação, fls. 107 dos autos, e os livros Diário e Razão, constatamos que os saldos da conta de Aplicação Financeira, ao final do exercício, na contabilidade, não conferem com os dos extratos bancários, fls. 16/18 (CCI - 75243-5) e fl. 52 (CCI - 74964-7) dos autos, conforme quadro abaixo:

| Nº      | Saldo de conta contábil 31/12/2007 | Saldo do extrato bancário 31/12/2007 | Diferença      |
|---------|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 75243-5 | R\$ 590.977,29                     | R\$ 0,00                             | R\$ 590.977,29 |
| 74964-7 | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00                             | R\$ 590.977,29 |

\* A entidade utiliza, na contabilidade, apenas uma conta para duas contas de bancárias de aplicação financeira.

### Tabela 1 - Certificados de Depósitos Bancários (CDB)

7. Constatamos, ainda, que a entidade não possui, na contabilidade, contas referentes aos Certificados de Depósitos

Bancários (CDB), portanto as transações ocorridas entre estas a conta de Aplicação Financeira não são registradas nos livros contábeis, deixando de reconhecer, também o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Imposto sobre Operações Financeiras - IOF e os rendimentos referentes aos resgates das aplicações. Os quadros abaixo mostram os CDB movimentados durante o ano de 2007 e os seus saldos ao final do exercício, e o valor total, não registrado, de IRRF, IOF e rendimentos, respectivamente:

| Conta   | Valor Aplicação | de CDB | Data de Aplicação | Data de Vencimento | Saldo em 31/12/2007 |
|---------|-----------------|--------|-------------------|--------------------|---------------------|
| 75243-5 | R\$ 59.900,00   | 246393 | 05/02/2007        | 06/08/2007         | R 0,00              |
| 75243-5 | R\$ 100.000,00  | 258634 | 04/06/2007        | 02/06/2008         | R 0,00              |
| 75243-5 | R\$ 262.000,00  | 264936 | 03/08/2007        | 29/07/2008         | R 27.282,08         |
| 75243-5 | R\$ 200.000,00  | 272017 | 16/10/2007        | 13/10/2008         | R 161.895,23        |
| 74964-7 | R\$ 113.700,00  | 262670 | 12/07/2007        | 09/01/2008         | R 119.154,31        |
| 74964-7 | R\$ 127.300,00  | 270200 | 26/09/2007        | 09/01/2008         | R 130.609,01        |
| 74964-7 | R\$ 41.100,00   | 273960 | 01/11/2007        | 09/01/2008         | R\$ 41.740,61       |
| 74964-7 | R\$ 120.000,00  | 275571 | 22/11/2007        | 09/01/2008         | R 121.251,70        |
| Total   |                 |        |                   |                    | R 601.932,94        |

Tabela 2 - CDB - Conta Aplicação Financeira 75243-5

| Ano  | Rendimentos   | IRRF         | IOF       |
|------|---------------|--------------|-----------|
| 2007 | R\$ 14.202,03 | R\$ 3.574,60 | R\$ 96,72 |

Tabela 3 - CDB - Conta Aplicação Financeira 74964-7

| Ano  | Rendimentos   | IRRF     | IOF      |
|------|---------------|----------|----------|
| 2007 | R\$ 10.655,63 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

8. Ressaltamos a Vossa Excelência que as **Fundação Amazônia de Música** não se encontra na planilha que foi elaborada com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM) referente ao exercício de 2007, onde constam as entidades que receberam subvenções, via convênio, da administração direta e/ou indireta dos poderes Executivo e Legislativo do Estado do Pará, fato este que nos leva a crer que a entidade supracitada não recebeu subvenção pública do Estado do Pará no exercício de 2007.

9. Por fim, informamos a Vossa Excelência que após realizarmos consulta através do CNPJ da **Fundação Amazônia de Música**, no site [www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br), que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, detectamos que no exercício de 2007 a mesma não recebeu subvenção pública federal.

10. Em nossa opinião, devido a relevância e os efeitos dos fatos comentados nos parágrafos 3 ao 7, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Amazônia de Música**, em 31/12/2007. Por isso, **sugerimos a desaprovação de suas contas** no âmbito dessa Promotoria de Justiça.

Essa, a suma dos fatos.  
Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2007 da entidade denominada **FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA**.

O apoio contábil desta promotoria sugeriu a desaprovação das contas apresentadas tendo em vista os motivos constantes no exarado Parecer nº 25/2013 - MP/ACPJ, conforme já mencionado acima.

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados. Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15: "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br) quarta-feira, 11 de dezembro de 2013 às 07:43:46.

# Caderno 11

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2013

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627598

Contrato: 68  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.  
Valor Total: 900,00  
Data Assinatura: 11/12/2013  
Vigência: 12/12/2013 a 11/05/2014  
Pregão Eletrônico: 43/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual  
Contratado: PRECISAO ABSOLUTA - BALANÇAS LTDA-ME  
Endereço: R Clodomiro Vescovi, 114-A  
CEP: 13101-132 - Campinas/SP Email: vendas@precisaoabsoluta.com.br  
Telefone: 1932551290  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627606

Contrato: 67  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Serviços de Alimentação  
Valor Total: 152.080,00  
Data Assinatura: 12/12/2013  
Vigência: 13/12/2013 a 12/12/2014  
Pregão Eletrônico: 50/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: M.C. XERFAN RECEPÇÕES - ME  
Endereço: R. Veiga Cabral, 1212  
CEP: 66023-820 - Belém/PA Complemento: A  
Email: asmulatas@yahoo.com.br  
Telefone: 9132411405  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627679

Inexigibilidade: 31/2013  
Data: 11/12/2013  
Valor: 1.595,00  
Objeto: Realização do serviço de revisão de 50.000Km, no veículo oficial, modelo Ford Ranger, placa NSV-1771.  
Fundamento Legal: Art. 25, caput.  
Data de Ratificação: 11/12/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: COIMBRA LOBATO E CIA LTDA  
Endereço: Av. Mal Rondon, Bairro: Prainha, 968  
CEP: 68005-120 - Santarém/PA  
Telefone: 9335232949  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627720

Contrato: 69  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de Nobreaks  
Valor Total: 120.072,80  
Data Assinatura: 11/12/2013  
Vigência: 12/12/2013 a 11/05/2014  
Pregão Eletrônico: 40/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
03126135764650000 449052 0101000000 Estadual  
Contratado: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA  
Endereço: R. Pres Getúlio Vargas, 1107  
CEP: 85010-280 - Guarapuava/PR Complemento: Térreo  
Email: finanzas@gpva@hotmail.com  
Telefone: 4236229796  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627737

Contrato: 70  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de Nobreak  
Valor Total: 2.665,00  
Data Assinatura: 11/12/2013  
Vigência: 12/12/2013 a 11/05/2014  
Pregão Eletrônico: 40/2013

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
03126135764650000 449052 0101000000 Estadual  
Contratado: INFRACON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME  
Endereço: SRTVS Bloco E Lotes 2/4, 70  
CEP: 70340-902 - Brasília/DF Complemento: Qd 701, Cj E, SI 324, Edif. Palácio do rádio,  
Email: infracon@brturbo.com.br  
Telefone: 6132241657  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627763  
Nº. da Ata de Registro de Preços: 053/2013-MP/PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 042/2013-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo  
Vigência: 12/12/2013 a 11/12/2014  
Preços Registrados:

| LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR |                                                                                                                                                                    |            |       |     |             |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----|-------------|
| Item                          | Especificações Técnicas                                                                                                                                            | Marca      | Und   | Qtd | P. Unitário |
| 87.                           | Máscara cirúrgica descartável, anti-álérgica, tripla camada, tipo elástico, caixa com 50 máscaras. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.      | DESCARPACK | Caixa | 30  | R\$ 7,50    |
| 88.                           | Luva de látex para procedimento, hipo-álérgica, ambidextra, descartável, caixa com 100 unidades. Tem M. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. | DESCARPACK | Caixa | 50  | R\$ 8,13    |

Foro: Belém-PA  
Data da Assinatura: 11/12/2013.  
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves  
Endereço do Contratado: Av. Duque Caxias, nº 1199, Complemento: Sobrelaje, Bairro do Marco, na cidade de Belém - Pará, CEP: 66.093-029 e-mail: panto.com@iglobo.com, Telefone: (91) 3216-0106 / 9684154

### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628206

Convênio: 10  
Exercício: 2013  
Objeto: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.  
Valor Total: 0,00  
Assinatura: 11/12/2013  
Vigência: 12/12/2013 a 11/12/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
03122135764700000 339036 0101000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: FACULDADE DE BELÉM - FABEL  
Endereço: R. Aristides Lobo, 897  
CEP: 66053020 - Belém/PA  
Email: estagio@fabelnet.com.br  
Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628223**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 20/2013-MP-PA**  
O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, conforme decisão proferida pelas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no mandado de segurança nº 2013.3.00398-9, torna público novo resultado final do concurso do MP-PA para o cargo de Auxiliar de Administração - Região Adm Belém II, em relação aos candidatos que concorreram na condição de pessoa com deficiência (Pcd), conforme a seguir especificado.  
1. Resultado final dos candidatos do cargo de Auxiliar de Administração - Região Adm Belém II, que concorreram na condição de pessoa com deficiência (Pcd), conforme item 3 do Edital nº 01/2012-MP-PA, com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação geral no concurso, como se segue:  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM BELÉM II  
046747, LANA CRISTINA DA COSTA BORGES, 69,00, 161, pcd / 001286, WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, 63,50, 411, pcd / PRISCILA SOARES BARBOSA, 62,50, 493, pcd / 004758, ELENIZE PEDROSO QUINTINO, 62,00, 504, pcd / 034795, LAZARO SARMENTO DOS SANTOS, 62,00, 510, pcd / 010067, ANA MELLERE AMARAL ALVARENGA, 60,50, 669, pcd / 061487, GABRIELA CONDURU FERNANDES DA SILVA, 59,00, 823, pcd

/ 007346, BRUNO RIBEIRO GOMES, 58,00, 953, pcd / 001742, ALEXSANDRA REBELO CORREIA, 56,50, 1094, pcd / 052565, CRISTIAN DA LUZ VIDAL, 54,50, 1331, pcd / 027925, ANGRA CAROLINA SANTOS DA COSTA, 54,00, 1438, pcd / 009718, CASSIO LUIZ ANDRADE DOS SANTOS, 54,00, 1460, pcd / 040908, DEIDIANE SALES DA CUNHA MAGALHAES, 53,00, 1551, pcd / 032341, JOSE EDUARDO SERRAO, 52,50, 1627, pcd / 013385, JOSE MONTEIRO, 51,00, 1736, pcd / 004583, JANAINA ABREU PEREIRA, 51,00, 1753, pcd / 000750, CARLOS ALEXANDRE LEAL DA SILVA, 48,00, 1979, pcd  
Belém (PA), 12 de dezembro de 2013  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**ERRATA OBJETO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628235**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO: Nº 626471**  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 033/2013-MP/PA  
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Toners para Impressoras  
ONDE SE LÊ: Objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos com e sem motorista  
LEIA-SE: Objeto: Aquisição de Toners para Impressoras  
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627771**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 046/2013-MP/PA, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS XEROX, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
- A vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:  
- Grupo 1 - STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 05.388.674/0001-29, valor R\$50.310,00;  
- Item 05 - COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.508.381/0001-78, valor R\$ 135.300,00;  
Valor total do certame R\$ 185.610,00.  
Belém (PA), 10 de Dezembro de 2013.  
Lays Favacho Bastos  
Pregoeira

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627777**  
**Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 054/2013-MP/PA**  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 037/2013-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP  
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos com motorista  
Vigência: 11/12/2013 A 10/12/2014  
Preços Registrados:

| Item | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                      | Unidade | Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A) | Valor Unitário Mensal (B) | Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C) | Valor Global Anual Estimado (Cx12) (D) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 03   | Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Polo Ananindeua<br>MARCA/MODELO: GM/ONIX             | Mês     | 6                                          | 4.360,00                  | 26.160,00                              | 313.920,00                             |
| 04   | Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Polo Belém<br>MARCA/MODELO: GM/ONIX                  | Mês     | 10                                         | 4.366,00                  | 43.660,00                              | 523.200,00                             |
| 13   | Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Polo Ananindeua<br>MARCA/MODELO: GM / S10 / LT4X4 | Mês     | 2                                          | 7.130,00                  | 14.260,00                              | 171.120,00                             |
| 14   | Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Polo Belém<br>MARCA/MODELO: GM / S10 / LT4X4      | Mês     | 2                                          | 7.130,00                  | 14.260,00                              | 171.120,00                             |

Data da Assinatura: 11/12/2013.  
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves  
Endereço do Contratado: Avenida Doutor Freitas, nº 743 - Baixos, Bairro da Pedreira, no Município de Belém - Pará, CEP: 66.085-055, Email: administracao@okrentcar.com.br, Telefone (91) 3321-9200 / 9205,



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.  
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br  
sexta-feira, 13 de dezembro de 2013 às 07:31:57.